

**Processo: 6600/1/2024**

**Requerente: Compras e Licitações**

**Assunto: cancelamento do pregão de cesta básica**

Em resposta ao solicitado, **autorizo** a suspensão do pregão eletrônico nº 039/2024.

**Quesito “entrega”:** informo que as cestas básicas poderão ser entregues na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sendo solicitadas previamente e também retiradas na empresa contratada. Pois, na maioria das vezes as cestas básicas serão retiradas na empresa por um profissional autorizado pelo Secretário da pasta, diante de um documento “ordem de retirada” contendo numeração e assinatura do Secretário.

Aproveitando o ensejo, solicito confirmar com a empresa vencedora a qualidade dos itens feijão e pó para café, se atentar que o pedido está café tijolinho a vácuo e de boa qualidade.

Capão Bonito, 09 de setembro de 2024.

Atenciosamente;



**Romano José de Oliveira**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Social**